



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.933, DE 5 DE JULHO DE 2021

MODIFICA A REPRESENTATIVIDADE DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao Ofício nº 331/2021 do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV,

DECRETA:

ART. 1º. Fica modificada a representatividade dos membros representantes da Administração Indireta do Município de Birigui, no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, constituído pelo Decreto nº 6.146, de 31 de julho de 2018, conforme abaixo relacionado:

- **LIDIANE RODRIGUES DA SILVA** de suplente para titular, e **ADRIANO TAVARES DE SOUZA**, para suplente, nomeados pelo Decreto nº 6.571, de 21 de fevereiro de 2020.

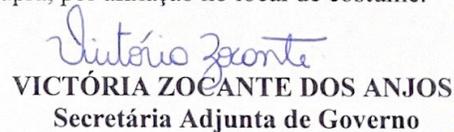
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de julho de dois mil e vinte e um.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo